



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021045901
PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 00502009/21

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.851.625/0001-83, com sede na Rua Vidal de Negreiros 229, representado por DAYLER JULIO BORGES MONTEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.827.292/0002-14, com sede na ROD.PÁ 124,Nº10, NOVA BRASILIA, Salinópolis-PA, CEP 68721-000, representada por MICHEL ROMEL MENEZES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 83.173,67 (oitenta e três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 644.713,67(seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

Valor do contrato Inicial R\$ 561.540,00

Valor do T.Aditivo R\$ 83.173,67

Valor Final do Contrato R\$ 644.713,67

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0701.103010004.2.050 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0701.103010200.2.063 Manutenção do Núcleo de Atendimento da Saúde da Família-NASF. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0701.103020211.2.064 Manutenção do Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0701.103010200.2.061 Manutenção da ESF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0701.103020211.2.065 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0701.103040032.2.071 Garantir as Ações de Vigilância em saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0701.103040032.2.072 Garantir as Ações de Vigilância Sanitária. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SALINÓPOLIS - PA, 05 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.851.625/0001-83
CONTRATANTE

AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI
CNPJ 17.827.292/0002-14
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____